



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

APOSTILA

Primeiro termo de apostilamento ao contrato nº 01/2025, tendo por objeto a aquisição e instalação do modulo de comando da automação hidráulica - Mercedes Benz/ACCELO 815, celebrado entre esta SECRETARIA e a **TECAR DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LTDA**:

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, inscrita no CNPJ sob o nº 32.712.376/0001-15, com sede na Av. Fued José Sebba, nº 1.170, Estádio Serra Dourada, Jardim Goiás, nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, ora representada por seu titular, Sr. Rudson Rosa Guerra, brasileiro, casado, portador do RG nº 30926 - PM - GO e do CPF nº 779.355.781-68, residente e domiciliado em Goiânia - GO, RATIFICA o Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 01/2025, conforme Processo nº 202417576006066, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONTRATADA - TECAR DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 28.567.438/0001-75, com sede na Avenida Brasil Sul, S/N, Quadra C, Lotes 09 e 10, Parque São João, Anápolis - GO, CEP 75.126-207, neste ato representada pelo seu administrador Srº João Henrique Abrão Normanha, inscrito no CPF sob o nº 588.185.021-15, residente e domiciliado em Brasília - DF, apenas denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO - O objeto do presente apostilamento é a alteração do representante legal da entidade, substituindo a Sra. Tatiele Alves Braz, que atuava como procuradora, pelo Sr. João Henrique Abrão Normanha, sócio administrador da empresa em tela (69275690).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL - O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº 202417576006066, vinculado ao Contrato 01/2024 - SEEL, oriundo da Dispensa nº 01/2024, devidamente homologada em 19/12/2024 pelo Secretário de Estado de Esporte e Lazer, tudo constante do Processo **SEI 202400005043769, SISLOG 110463**, que tem por Objeto “aquisição e instalação do modulo de comando da automação hidráulica - Mercedes Benz/ACCELO 815”, e amparado legalmente no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 01/2025, assinado no dia 10/01/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento. E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo representante da Contratante.

RUDSON ROSA GUERRA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

GOIANIA - GO, aos 09 dias do mês de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RUDSON ROSA GUERRA, Secretário (a) de Estado**, em 14/01/2025, às 11:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](#) informando o código verificador **69240192** e o código CRC **BA4C073C**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
AVENIDA FUED JOSÉ SEBBA 1170, S/C - Bairro JARDIM GOIÁS - GOIANIA - GO - CEP 74805-100 - (62)3201-3953.



Referência: Processo nº 202417576006066



SEI 69240192